

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 066/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 8.069/1990 de 22 de abril de 2022 c/c a Lei Municipal nº 367/2023.

Considerando o resultado da Eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pilões/PB, proclamado pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente em 01 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, na qualidade de TITULAR, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 10 de janeiro de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional